



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 095/2019**

DATA: 19 de Fevereiro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre Função Gratificada ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - A partir de 04 de Fevereiro de 2019, conceder Gratificação de Função ao Sr. **Alcides Onofre Pickler**, servidor efetivo no cargo de **Pedreiro**, Matrícula nº 08, para exercer a função de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras, com adicional de 100% do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima**  
Secretario Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.